



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2013 – PA Nº 105.946/2013 – VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 44.413.680/0001-40, neste ato representado por sua Presidente, Renata Andrea Pietro Viana Pereira, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **SERGIO LUIZ AVENA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.767.868-00, portador da Carteira de Identidade nº 4860041, expedida pela SSP/SP, domiciliado na Rua Morvan Figueiredo nº 65, conjuntos 61 e 63 – Centro – Guarulhos/SP, doravante designado **LOCADOR**, em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. Locação de imóvel situado na Rua Morvan Figueiredo nº 65, conjuntos 62 e 64 – Centro – Guarulhos/SP – CEP 07090-010, matrículas nº 64.025 e 64.024 correspondentes aos conjuntos 62 e 64, respectivamente, para abrigar as instalações do Conselho Regional de Enfermagem/SP.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. Prorrogação da vigência contratual de locação e reajuste de preços por 36 (trinta e seis) meses, ficando o período de **12/07/2019 a 11/07/2022**;

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência contratual de locação fica prorrogada por 36 (trinta e seis) meses, de **12/07/2019 a 11/07/2022**;

4. DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Reajuste do valor do aluguel em 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento):
a) Valor mensal do aluguel com aplicação do reajuste: R\$ 7.137,91 (sete mil, cento e trinta e sete reais e noventa e um centavos),
b) *Reajuste aplicado do IGPM acumulado no período – junho/2018 a maio/2019.*

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais condições previstas no contrato original.

São Paulo, 11 de Julho de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Renata Andrea Pietro Pereira Viana
Presidente

SÉRGIO LUIZ AVENA
Proprietário